



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 248/2026

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de curso de capacitação e formação continuada destinado às merendeiras das escolas da rede municipal de ensino, promovido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, Campus Nova Prata, com carga horária total de 8 horas, abordando boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal, segurança alimentar, legislação sanitária, armazenamento e conservação de alimentos, controle de estoque e técnicas culinárias básicas aplicadas à alimentação escolar.

2. Descrição da necessidade

A alimentação escolar constitui importante política pública vinculada à garantia do direito à educação e à promoção da saúde dos estudantes, sendo essencial que os profissionais responsáveis pelo preparo das refeições estejam devidamente capacitados e atualizados quanto às normas sanitárias e boas práticas de manipulação de alimentos.

As merendeiras que atuam nas escolas da rede municipal desempenham função estratégica no processo de preparo e distribuição das refeições aos alunos, sendo responsáveis pela manipulação direta dos alimentos e pela observância das normas de higiene e segurança alimentar no ambiente escolar. Dessa forma, a qualificação contínua desses profissionais representa medida fundamental para assegurar a qualidade nutricional das refeições oferecidas, bem como para prevenir riscos sanitários decorrentes de práticas inadequadas de manipulação, armazenamento ou preparo dos alimentos.

A capacitação proposta busca proporcionar atualização técnica às servidoras, reforçando conhecimentos relacionados às boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal no ambiente de trabalho, legislação sanitária vigente, técnicas adequadas de conservação e armazenamento de alimentos, controle de estoque e organização das cozinhas escolares, além de abordar técnicas culinárias básicas voltadas à alimentação institucional.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretária Municipal de Educação e Desporto: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Handwritten signature/initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar instituição com reconhecida qualificação técnica na área de formação profissional e extensão educacional, preferencialmente vinculada ao ensino superior, capaz de oferecer capacitação específica voltada à manipulação de alimentos e segurança alimentar em ambientes institucionais.

O curso deverá possuir carga horária mínima de 8 horas e abordar conteúdos essenciais relacionados às boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal, segurança alimentar e nutricional, legislação sanitária aplicável, técnicas de armazenamento e conservação de alimentos, controle de estoque, organização de cozinhas institucionais e técnicas culinárias básicas. Também se exige que a instituição forneça material didático e certificação aos participantes ao final da formação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou que instituições de ensino superior e centros de formação profissional são os principais ofertantes de cursos de capacitação voltados à área de manipulação de alimentos e segurança alimentar. Entre as instituições com atuação regional, destaca-se a Universidade de Caxias do Sul – Campus Nova Prata, que possui histórico consolidado na oferta de cursos de extensão e capacitação profissional voltados à área alimentícia e de serviços.

A instituição dispõe de corpo docente qualificado e infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades formativas voltadas à manipulação segura de alimentos e boas práticas sanitárias. Diante dessas características e da especificidade da formação ofertada, verifica-se a inviabilidade de competição, caracterizando hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de curso de formação presencial voltado às merendeiras da rede municipal de ensino, ministrado por instituição especializada, com conteúdo técnico direcionado às atividades realizadas nas cozinhas escolares. A capacitação terá duração de 8 horas e abordará aspectos fundamentais relacionados às boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal, segurança alimentar, legislação sanitária, armazenamento e conservação de alimentos, controle de estoque e técnicas culinárias básicas aplicadas à alimentação escolar.

A formação será ministrada por profissionais qualificados da instituição contratada, utilizando metodologia que combine exposição teórica e orientações práticas voltadas à realidade das cozinhas escolares.

CMC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

Será contratada uma capacitação com carga horária total de 8 horas, destinada às merendeiras da rede municipal de ensino. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.280,00, correspondente ao custo integral do curso ofertado pela instituição promotora.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviço educacional específico, ofertado de forma integral pela instituição promotora. O fracionamento da solução comprometeria a unidade pedagógica da capacitação e inviabilizaria a adequada execução do conteúdo programático previsto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da presente contratação, uma vez que a capacitação será ofertada pela instituição contratada em estrutura própria.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes da política municipal de educação, especialmente no que se refere à valorização e capacitação continuada dos profissionais que atuam nas unidades escolares. A iniciativa também está em consonância com as diretrizes de promoção da segurança alimentar e da qualidade da alimentação escolar.

11. Resultados Pretendidos

Com a realização da capacitação, espera-se promover a qualificação técnica das merendeiras da rede municipal, ampliando o conhecimento sobre boas práticas de manipulação de alimentos, higiene no ambiente de trabalho e procedimentos adequados de armazenamento e preparo dos alimentos. Espera-se também reduzir riscos sanitários, padronizar procedimentos nas cozinhas escolares e melhorar a qualidade das refeições oferecidas aos estudantes.

12. Providências a serem adotadas

Como providência preliminar, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Desporto realizar a organização das participantes da formação e promover a articulação

Uecb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

com a instituição promotora para definição da data de realização do curso no mês de julho de 2026. Também será necessário acompanhar a execução da atividade formativa, assegurando que o conteúdo programático previsto seja efetivamente ministrado.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço educacional de curta duração, sem geração relevante de resíduos ou utilização intensiva de recursos naturais.

14. Declaração de Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, considerando a relevância da capacitação para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelas merendeiras da rede municipal e para a melhoria da qualidade da alimentação escolar ofertada aos estudantes. A solução proposta atende aos princípios da eficiência e do interesse público, estando devidamente fundamentada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da especificidade do serviço ofertado pela instituição promotora.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Cotiporã, 06 de março de 2026.


Maritana do Carmo Giordani Tilton
Secretária Municipal de Educação e Desporto